

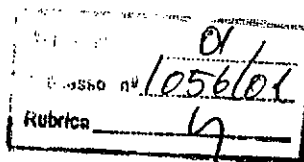
001056/01-8

EM[illegible]

PRODASEN



001056/01-8



002601/00

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

OBSERVAÇÃO
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	QUANT. PARLAMENTARES
☐ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ☒ CÂMARA MUNICIPAL	17

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Câmara Municipal de Guarabira <i>cmguarabira</i>

ENDEREÇO		
Rua Solon de Lucena, 45		
CIDADE	UF	CEP
Guarabira	PB	58200-000
TELEFONES	FAX	
(083) 271-3176	(083) 271-3312	(083) 217-3176

CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA, RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA INTERLEGIS		
NOME		
Antonio Alves dos Santos <i>asam</i>		
UNIDADE/DEPARTAMENTO	CARGO	
	Assessor Geral	
TELEFONES	FAX	
(083) 271-3176 – Ramal 44	(083) 996-1241	(083) 271-3312

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS

AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE		
NOME COMPLETO		
Inaldo Henrique da Silva Júnior <i>ih</i>		
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO DD/MM	PARTIDO
Inaldo Júnior	19/02	PMDB
<i>GUARABIRA</i> , <i>10/03/2000</i> LOCAL		<i>[Signature]</i> ASSINATURA DO PRESIDENTE

Inaldo Henrique da Silva Júnior
PRESIDENTE

PRODASEN PROTOCOLO - 15-MAR-2000-17:45-001174-1/3

SENADO FEDERAL

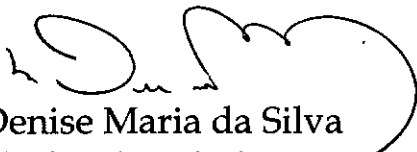
Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Câmara Municipal de :
Guarabira - PB

Em : 22/07/2001.

Atenciosamente,


Denise Maria da Silva
Marketing de Relacionamento
Programa Interlegis



Centro de Informática e
Processamento de Dados do **Senado** Federal

Folha N.º	04
Processo N.º	1056/04
Rubrica	h

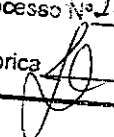
A

CEI

Processo autuado com Formalização da Adesão da Câmara Municipal de Guarabira - PB que constituem as folhas de 01 a 04, devidamente numeradas e rubricadas.

Em: 05.08.2001

MARIA JOSÉ SOARES SANTOS
Chefe do SEA

Folha Nº	05
Processo Nº	1056/DL8
Rubrica	

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Câmara Municipal

Data: 13 / 08 / 2001
Estado: Paraíba

Município: Guarabira

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis: Antonio Alves dos Santos
(Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

Assistência Técnica:

Empresa: Mister Informática

Técnico: Rosinilson Ferreira da Silva

DDD/Telefone Comercial: 0(xx)83 271-1266

Dados dos equipamentos recebidos:
Uma Impressora Laser 8ppm 2 MB paralela /usb

1) Num. de série: Mon16113581 S6-0K

Num. de tombamento: 000.244

Um Microcomputador Novadata ND-7D500/T5007 com 256 MB de memória

2) Num. série CPU: 00125ZQ4 S6-0K

Num. de tombamento: 001.606

Num. série Monitor: 0312100603561 qhbmdd3

Num. série Gateway: X2sd43c83a2 S6-0K

Estabilizadores de potência mínima 1 kva, quantidade: 1 Unid

Foi Ministrado curso de 3 horas?
conceito.

Em caso de SIM no campo anterior, atribua um

SIM/NÃO Sim

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim) (Bom)

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data: 13 / 08 / 2001

Ass: Antonio Alves dos Santos



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	06
Processo Nº	1056/01-B
Assinatura	J



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Guarabira
Rua Solon de Lucena, nº 45 - Centro
Guarabira - PB

Folha Nº	07
Processo Nº	0056103-8
Rubrica	J



TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

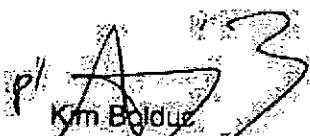
Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todos os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados à Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior à assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

p/ 
Kim Baldue

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento



Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

COPIA
0056103-8
25/06/2008


Folha Nº	08
Processo Nº	3056/03-8
Rubrica	<i>[Signature]</i>

AR

ATAIRE

ATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Guarabira
 Rua Solon de Lucena, nº 45 - Centro
 Guarabira - PB
 58200-000

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE☐ EMS☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

10/09/08

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM VISIBLE DU RÉCEPTEUR

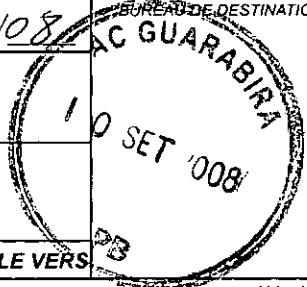
Antonio Alves dos Santos

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

PB 693014 PB

RUBRICA / MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO





**CORREIOS
DO
BRASIL**

**AVISO DE
RECEBIMENTO
SENADO FEDERAL
AVIS C/2**

AR

RO 1 3 4 0 8 6 1 0 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

04 SET 2008

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Brasília - BS

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h

: h

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

UF

BRASIL

